



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 12/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a regulamentação e execução de leis vigentes de autoria do Legislativo.**

Considerando o exercício constitucional deste Poder Legislativo em propor e aprovar leis municipais dentro de sua competência;

Considerando a necessidade de observância, pelo Poder Executivo, à estrita legalidade e as possíveis consequências por descumprimento ou omissão;

Considerando o entendimento jurisprudencial no sentido da regulamentação das leis ser ato exclusivo do Poder Executivo para o qual não cabe ao Legislativo fixar prazo para sua prática, ainda que a Lei lhe franqueie medidas judiciais para compelir a praticá-lo em determinadas circunstâncias;

Considerando as Leis Municipais a seguir relacionadas, cuja aplicabilidade dependem de regulamentação por ato do Executivo:

- Lei Ordinária nº 6116/21 - Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PMPSA no Município de Valinhos.
- Lei Ordinária nº 6095/21 - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social.
- Lei Ordinária nº 5854/19 - Institui o Banco de Materiais de Construção no Município de Valinhos.
- Lei Ordinária nº 5839/19 - Institui o Banco de Projetos no Município de Valinhos.

Considerando as Leis Municipais a seguir relacionadas, cuja aplicabilidade é imediata e não dependem de regulamentação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 12/2022

- Lei Ordinária nº 6111/21 - Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da paralisação, e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 6044/19 - Dispõe sobre o embarque e desembarque fora dos pontos regulares do transporte coletivo urbano de passageiros, na forma que especifica.
- Lei Ordinária nº 5919/19 - Dispõe sobre a garantia da divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta, na forma que especifica.
- Lei Ordinária nº 5871/19 - Dispõe sobre o acompanhamento de intérprete de Libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do município de Valinhos e dá outras providências.

Considerando a inegável colaboração que a aplicação destas leis trarão para o desenvolvimento e a busca pela igualdade social no Município de Valinhos;

Considerando a insuficiência nas respostas prestadas ao requerimento n. 1274/21 (Processo Administrativo n. 12957/21-PMV), pergunta-se:

1. Qual a atual situação do processo administrativo vinculados às leis mencionadas que necessitam de regulamentação, em especial do PSA e da Assistência Técnica Gratuita? Caso não se tenha iniciado o processo de regulamentação, justificar.
2. Quanto às placas em obras paralisadas, em quais foram colocadas? Caso não tenham sido colocadas, justificar.
3. Quanto ao embarque e desembarque fora dos pontos, há divulgação nos ônibus e na rodoviária neste sentido? Houve alguma outra divulgação?
4. Quanto à divulgação da ficha dos veículos, em qual link do site da Prefeitura estão disponibilizadas as informações?
5. Quanto ao Banco de Materiais de Construção no Município de Valinhos, onde está localizado e qual seus procedimentos para destinação e retirada de materiais?
6. Quanto ao Banco de Projetos no Município, a Prefeitura já fez algum chamamento para apresentação de algum projeto específico de seu interesse? Em caso positivo, qual? Existe alguma divulgação oficial a respeito do Banco de Projetos? O



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 12/2022

protocolo não poderia ocorrer de forma eletrônica?

7. Quanto ao acompanhamento de intérprete de Libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva, quantas vezes o serviço foi solicitado e utilizado até o momento? Há divulgação deste direito nas unidades de saúde do município? Em caso negativo, justificar.

#### JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ MAYR NETO**

Vereador

IN LIBERTATE LABOR